

## PRÊMIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL DE LITERATURA EDIÇÃO 2014

### PERGUNTAS FREQUENTES

#### 1. Quem pode se inscrever?

Autores, tradutores e designers gráficos, pessoas físicas brasileiras ou naturalizadas.

#### 2. O que é necessário para a inscrição?

O preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexos I) e o termo de doação (Anexo II), e enviar como de 04 (quatro) exemplares do livro concorrente por Sedex para o endereço:

Prêmio Literário 2014  
Fundação Biblioteca Nacional  
Rua da Imprensa, 16 – 11º andar – sala 1110  
Palácio Gustavo Capanema  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
20030-120

#### 3. Qual o prazo de inscrição?

As inscrições iniciam no dia 02 de maio de 2014 e encerram no dia 15 de junho 2014.

Serão aceitas inscrições postadas até o dia 15 de junho de 2014, valendo como comprovação do envio a data de postagem que consta no carimbo da agência expedidora.

#### 4. Posso inscrever minha Obra em mais de uma categoria?

Sim. Serão aceitas inscrições da mesma Obra em, no máximo, duas categorias, sendo que uma delas, obrigatoriamente, deverá ser a de Projeto Gráfico.

Atenção: caso sua Obra concorra em duas categorias, ela deve ser inscrita separadamente em cada uma das categorias, inclusive com 4 (quatro) livros por inscrição.

#### 5. Qual o período de publicação para que minha Obra concorra ao Prêmio? Como comprovo?

Poderão concorrer apenas livros inéditos (1ª edição), publicados no Brasil, no período de 1º de setembro de 2013 a 30 de abril de 2014. Caso a data de publicação (mês e ano) não conste especificada no livro, o autor deverá enviar um dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia da nota fiscal da gráfica; ou
- b) Declaração da editora confirmando a data de publicação.

6. A obra precisa ser inédita?

Obrigatoriamente. Apenas livros inéditos (1ª edição), publicados no Brasil, estão aptos a concorrer ao Prêmio FBN 2014.

É imprescindível que os livros enviados sejam da 1ª edição.

7. Posso inscrever uma obra em formato digital?

Não. Somente livros impressos podem concorrer.

8. Sou uma editora. Posso fazer a inscrição de um autor?

Sim, desde que como forma de assistência e mediante autorização por escrito do autor, devidamente assinada, que deverá ser anexada à ficha de inscrição. Sem essa autorização, a inscrição não será válida.

9. Sou um autor independente. Posso participar?

Pode, desde que sua obra tenha sido publicados no Brasil, no período de 1º de setembro de 2013 a 30 de abril de 2014, tenha o devido registro no ISBN e esteja em dia com o Depósito Legal.

10. Onde será divulgado o resultado?

Diário Oficial da União e no portal da Fundação Biblioteca Nacional ([www.bn.br](http://www.bn.br)).

11. Se eu não concordar com a decisão, poderei entrar com recurso?

Após a publicação do resultado da fase de habilitação, os candidatos não habilitados poderão interpor recurso com justificativa, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, não cabendo a apresentação de documentos não enviados anteriormente no envelope de inscrição. O recurso deverá ser remetido para análise no endereço eletrônico [premioliterario2014@bn.br](mailto:premioliterario2014@bn.br).

Os recursos serão julgados por uma comissão da Fundação Biblioteca Nacional e o resultado será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico ([www.bn.br](http://www.bn.br)),

sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações em ambos.

12. O que é Depósito Legal?

O Depósito Legal (Lei n. 10.994, de 14/12/2004, que revogou o Decreto-Lei n. 1825, de 20/12/1907), é uma lei que exige o envio à Biblioteca Nacional de um exemplar de todas as publicações produzidas em território nacional, por qualquer meio ou processo, objetivando assegurar a coleta, a guarda e a difusão da produção intelectual brasileira.

O cumprimento desta lei é pré-requisito para a inscrição neste Prêmio Literário.

13. O que é ISBN?

O International Standard Book Number é um sistema numérico internacional que identifica os livros segundo o título, o autor, o país e a editora, individualizando-os inclusive por edição. No Brasil, a Fundação Biblioteca Nacional representa a Agência Brasileira desde 1978, com a função de atribuir o número de identificação aos livros editados no país.

A Obra deve possuir o registro no escritório do ISBN para a inscrição neste Prêmio Literário.

Saiba mais em: <http://www.isbn.bn.br/website/>

14. Posso entregar os livros e a ficha de inscrição pessoalmente na Fundação Biblioteca Nacional ou em algum escritório de representação?

Não.

As inscrições só serão aceitas via Correios.